



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 063/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 449 /2022
Recebido em 23 / 09 /2022
Às 11 : 48 por Wilson C.

REQUEIRO, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

Considerando a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, notadamente quanto à inclusão do § 14 no artigo 37 da Constituição Federal, o qual estabelece que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública acarreta o rompimento do vínculo funcional que gerou o referido tempo de contribuição;

Requeiro sejam fornecidas informações quanto à aplicação, no âmbito municipal, do referido dispositivo constitucional incluído com o advento da EC 103/2019.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, através do presente instrumento, seja dada ciência a este Parlamentar e demais membros desta Edilidade sobre a aplicação do referido dispositivo constitucional no âmbito do Município de Ribeirão Bonito, haja vista se tratar de disposição atinente à aposentadoria de servidor, o que legitima o interesse público na obtenção das informações.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações requeridas.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 20 de setembro de 2022.


JOSÉ LUIZ MASCARO